



Processo n°: 784935
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Espinosa
Responsável: João Batista Ramos
Exercício: 2008

Encaminho os autos à **Coordenadoria de Débito e Multa** a fim de que promova a juntada da petição protocolizada em 11/08/16, sob o n° 0001379010/2016, através da qual o Senhor João Batista Ramos, presidente da Câmara Municipal de Espinosa no exercício de 2008, solicita a emissão de segunda via de boleto para pagamento do valor integral da multa a ele aplicada, nos presentes autos, pela Segunda Câmara, na sessão de 28/08/14.

Defiro o pedido formulado e determino a emissão de novo boleto bancário, observadas as regras relativas aos encargos financeiros incidentes em razão do atraso no pagamento.

Intime-se o requerente do teor desta decisão.

Após, dê-se prosseguimento ao feito.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator